

Procedimento de Mobilidade Interna para Recrutamento de Dois Técnicos Superiores para a Equipa Multidisciplinar do Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública (EM - CCGFP)

Ata n.º III

Aos 27 dias do mês de julho de 2026, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna, autorizado por despacho de 12 de junho do Exmo. Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, Dr. Jaime Alves, tendo estado presentes o Eng.º Joaquim Muxagata, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, que preside, o Dr. Pedro Moreira, Chefe da Equipa Multidisciplinar do Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública, como 1.º Vogal Efetivo e a Dra. Patrícia Saragaço, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos, como 2.ª Vogal Suplente, atendendo à obrigatoriedade de participação de um representante da área de Recursos Humanos.

Verificado o quórum necessário, o Presidente declarou aberta a reunião.

1. Registo prévio e retificação dos atos praticados antes da reunião

O Júri registou que a presente reunião apenas pôde ter lugar no dia 27 de julho de 2026, em virtude da disponibilidade dos seus membros, circunstância que impossibilitou a realização de reunião anterior destinada à apreciação dos requerimentos apresentados pelas candidatas.

Fica igualmente registado que, antes da presente reunião, foram praticados atos necessários ao cumprimento dos prazos procedimentais, nomeadamente:

- O envio das notificações para a fase de Entrevista Pública, agendada para o dia 28 de julho de 2026, entre as 10h00 e as 12h15m;
- Ato este que se encontrava formalmente exigido pelo calendário do procedimento, garantindo a antecedência mínima legalmente necessária.

O Júri deliberou ratificar os atos praticados antes da reunião, confirmando a sua conformidade procedimental e a necessidade da sua realização para assegurar o cumprimento dos prazos.

Fica ainda registado que os documentos em falta, previamente solicitados às candidatas, foram apresentados e eram suficientes para permitir a tomada de decisão e eventual notificação imediata.

Todavia, o Júri entendeu integrar a apreciação dos requerimentos na presente reunião, garantindo a uniformidade, coerência e igualdade de tratamento.

2. Ordem de Trabalhos

- Ponto n.º 1 – Apreciação dos documentos apresentados pelas candidatas Cristina Alexandra de Brito Miranda e Sandra Isabel Caetano Regueira.

Justiça

- Ponto n.º 2 – Apreciação do pedido apresentado pelo candidato Pedro Alexandre da Silva Candeias Cunha.

3. Apreciação dos documentos apresentados pelas candidatas

O Júri procedeu à análise das mensagens eletrónicas e dos documentos enviados pelas candidatas Cristina Alexandra de Brito Miranda e Sandra Isabel Caetano Regueira, ambas relativas à apresentação de documentos em falta, concretamente a declaração atualizada do serviço de origem, indispensável para a instrução do procedimento.

Foram analisadas as mensagens eletrónicas, remetidas em 10 e 17 de julho, bem como os respetivos anexos, tendo o Júri verificado que:

- Cumprimento do solicitado — A candidata Cristina Alexandra de Brito Miranda apresentou os elementos dentro do prazo, a candidata Sandra Isabel Caetano Regueira apresentou os documentos um dia após o prazo definido.
- Conformidade documental — Os documentos encontram-se completos e conformes.
- Regularidade da instrução — Não subsistem omissões ou inconformidades que impeçam a continuação do procedimento.

3.1. Candidata Cristina Alexandra de Brito Miranda

O Júri deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, considerando que a candidata juntou a documentação em falta. A mensagem eletrónica enviada em 10 de julho e respetivos anexos ficam integrados na presente ata como Anexo I.

3.2. Candidata Sandra Isabel Caetano Regueira

O Júri deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, atendendo a que a candidata apresentou a documentação solicitada, ainda que um dia após o prazo definido. A mensagem eletrónica enviada em 17 de julho e respetivos anexos ficam integrados na presente ata como Anexo II.

4. Pedido do candidato Pedro Alexandre da Silva Candeias Cunha – Alteração de data da Entrevista Pública

O Júri tomou conhecimento da comunicação enviada pelo candidato Pedro Alexandre da Silva Candeias Cunha, na qual informa que não poderá estar presente na Entrevista Pública, agendada para o dia 28 de julho de 2026, solicitando:

- a remarcação da entrevista para data posterior a 03 de agosto de 2026, ou
- em alternativa, a realização da entrevista via Teams na data inicialmente prevista.

Atendendo ao facto de que o pedido foi apresentado após o envio das notificações da fase de Entrevista Pública, e considerando a necessidade de assegurar a transparência e equidade no tratamento dos candidatos, o Júri deliberou:

- O candidato foi notificado, de que o seu pedido de alteração de data apenas poderia ser apreciado e comunicado no dia 27 de julho de 2026;
- Proceder à apreciação formal do pedido;
- Comunicar ao candidato a decisão no próprio dia 27 de julho de 2026, por mensagem eletrónica que a entrevista será efetuada via TEAMS no horário inicialmente agendado;
- Integrar a comunicação do candidato e respetivos anexos na presente ata como Anexo III.

5. Notificação dos Candidatos

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, por mensagem eletrónica, informando-os:

- do deferimento dos respetivos requerimentos;
- da regularização da instrução do procedimento;
- da ratificação das notificações já enviadas para a fase de Entrevista Pública, agendada para o dia 28 de julho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Júri.

Os Membros de Júri:

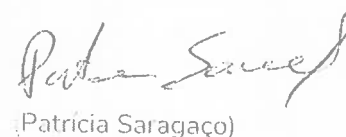
O Presidente:


(Joaquim Muxagata)

O 1.º Vogal Efetivo:


(Pedro Moreira)

A 2.ª Vogal Suplente:


(Patrícia Saragaço)

